

PORTARIA Nº. 128, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Concede Férias.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **LEANDRO COPPI**, matrícula 251, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2012, período entre 08 de abril de 2012 a 07 de abril de 2013, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 12 de agosto de 2013 a 21 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos doze dias do mês de agosto de 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antonio Salvi
Secretária Municipal da Administração e Fazenda